



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	3
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.668, DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2022, a servidora **LUZIA DOMINGUES GALVÃO**, portadora do RG nº 9.342.212 SSP/SP, do emprego em comissão de "Diretora do Departamento de Assistência Social" desta Prefeitura.

REVOGAR as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.259, de 05 de janeiro de 2021, e a Portaria 8.288, de 08 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.669, DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01 de junho de 2022, a Portaria nº 8.286, de 04 de fevereiro de 2021, que designou a servidora **SUELY APARECIDA MARQUINI**, Assistente Social, para ocupar o cargo de "Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS", desta Prefeitura.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.670, DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2022, a servidora **SUELY APARECIDA MARQUINI**, Assistente Social, portadora do RG nº 11.077.125-4 SSP/SP, para responder pelo emprego em comissão de "Diretora do Departamento de Assistência Social" desta Prefeitura.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.671, DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2022, a senhora **SUELY APARECIDA MARQUINI**, Diretora do Departamento de Assistência Social do município de Guararapes, portadora do RG nº 11.077.125-4 SSP/SP, para exercer a função de **GESTORA** dos Projetos e Programas da Área de Assistência Social do município.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 3 de 11

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.672, DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2022, a senhora **SUELY APARECIDA MARQUINI**, Diretora do Departamento de Assistência Social do município de Guararapes, portadora do RG nº 11.077.125-4 SSP/SP, para exercer a função de **GESTORA** do Fundo Municipal de Assistência Social do município.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.673, DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2022, a senhora **MARINA MITIKO WATANABE GALHARDO**, Assistente Social, portadora do RG nº 8.795.316 SSP/SP, para ocupar o cargo de **“Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS”**, desta Prefeitura.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 112/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PROJETO COZINHALIMENTO A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 14/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 31 de maio de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Outros Atos

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/1990.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 03/06/2022 a convocação da conselheira suplente Sra. Maristela Souza da Costa Batista - RG 63.001.734-7, para substituir a Srª Valdevez Sales Arias, devido afastamento por saúde.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 30 de maio de 2022

Milena Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/1990.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 4 de 11

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o conselheiro suplente, senhor Rafael Bento da Silva – RG 47.104.758-2, para assumir o cargo de conselheiro tutelar visto que a Conselheira Tutelar Adriana Maria Bortoli estará afastada de suas atividades até o dia 02 de junho, por problemas de saúde.

Art. 2º O convocado deverá iniciar no conselho tutelar em 01/06/2022.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 30 de maio de 2022

Milena Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/1990.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a conselheira suplente, senhora Andreia Aparecida Conde – RG 33.773.871-3, para assumir o cargo de conselheira tutelar visto que a Conselheira Tutelar Adriana Maria Bortoli estará afastada de suas atividades até o dia 02 de junho, por problemas de saúde.

Art. 2º O convocado deverá iniciar no conselho tutelar em 01/06/2022.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 30 de maio de 2022

Milena Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Décimo Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, referente a Portaria GM/MS nº 177, de 31 de janeiro de 2022, que estabelece a transferência de recurso financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus

Valor - R\$ 3.000,00/Total

Nº - 004/2022

Assinatura - 27 de maio de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 5 de 11

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-109-000016-1-9	DATA DE VALIDADE: 31/05/2023
Nº PROCESSO: 171/2002-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 04/02/2022
Nº PROTOCOLO: 102/2022-VISAM-GPES	
SUBGRUPO: FABRIL	
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: MANOEL PEREIRA PARDINHO FILHO - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: PANIFICADORA PALADAR	
CNPJ / CPF: 71.949.523/0001-27	
LOGRADOURO: Rua DOM LUIZ ORIONE,	NÚMERO: 700
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JARDIM NOVA AMÉRICA (05-91)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MANOEL PEREIRA PARDINHO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09647191855	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 6 de 11

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-109-000016-1-9	DATA DE VALIDADE: 31/05/2023
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	FABRICAR
CATEGORIA:	DOCES PÃES

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

31/05/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 7 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-865-000048-1-2	DATA DE VALIDADE: 31/05/2023
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: 408/2022 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2022
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: GLAUCIELEN CRISTINA DE MOURA SILVA NOME FANTASIA: CLINICA NEUROPSICOLOGICA CNPJ / CPF: 36354008825 LOGRADOURO: SEVERINO POLETO COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM COPACABANA MUNICÍPIO: GUARARAPES CEP: 16700-000 PÁGINA DA WEB:	CNPJ ALBERGANTE: NÚMERO: 298 UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: GLAUCIELEN CRISTINA DE MOURA SILVA CPF: 36354008825 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 122913	CONSELHO REGIONAL: CRP UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GLAUCIELEN CRISTINA DE MOURA SILVA CPF: 36354008825 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 122913	CONSELHO REGIONAL: CRP UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

31/05/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 8 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-472-000031-1-5	DATA DE VALIDADE: 31/05/2023
Nº PROCESSO: 459/2003-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 10/03/2022
Nº PROTOCOLO: 224/2022-VISAM-GPES	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: FRIOS E DOCES FREIMAN LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FRIOS E DOCES FREIMAN LTDA - ME	
CNPJ / CPF: 03.816.108/0001-45	NÚMERO: 600
LOGRADOURO: Rua PRUDENTE DE MORAES,	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (03-239)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: EDMUR SANTOS BUSNARDO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 67387241872	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 9 de 11

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-472-000031-1-5	DATA DE VALIDADE: 31/05/2023
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	FABRICAR

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

31/05/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 10 de 11



SIVISA *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

PROTOCOLO: 036/2022-V(ISAM)

Data: 31/05/2022

Nº Processo Mãe:	1294/2018
Tipo da Solicitação:	Cancelamento de Licença Sanitária
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora	CEVS:	351820601-812-000003-1-0
Razão Social:	EMERY DE OLIVEIRA CRUZ		
CNPJ / CPF:	11.446.588/0001-28	Situação:	Albergante
Logradouro:	Rua EPITACIO PESSOA	Número:	1038
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	UF:	SP
Município:	GUARARAPES		
CEP:	16700-000		

Estabelecimento: 351820601-812-000003-1-0

Responsáveis

CLEBER PEREIRA FERREIRA	33193357820	Técnico da atividade principal	CRQ	SP	04492206
EMERY DE OLIVEIRA FERREIRA	35749854876	Legal			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1311

Página 11 de 11



SIVISA *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

PROTOCOLO: 037/2022-VISAM

Data: 31/05/2022

Nº Processo Mãe:	035/2019
Tipo da Solicitação:	Cancelamento de Licença Sanitária
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora	CEVS: 351820601-472-000120-1-7
Razão Social:	MARTINHO E CAETANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ / CPF:	32.616.945/0001-29	Situação: Albergante
Logradouro:	Avenida DOS VEREADORES	Número: 173
Complemento:		
Bairro:	JD MORUMBI	
Município:	GUARARAPES	UF: SP
CEP:	16700-000	

Estabelecimento: 351820601-472-000120-1-7

Responsáveis		
GABRIEL CAETANO MARTINHO	41187826855	Legal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ace9-80ab-141f-5dd9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1311, ano VII, veiculado em 01 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 01/06/2022 às 08:50:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ace9-80ab-141f-5dd9>